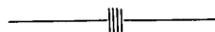




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

*1759, Fevereiro, 21*

*NATAL*

Caixa

7

Doc. N.º

416

**1759, Fevereiro, 21, Natal**

CARTA do provedor da Fazenda Real do Rio Grande do Norte, Dionísio da Costa Soares, ao rei [D. José] sobre o envio dos treslados das contas dos oficiais dos recebimentos que não tinham sido quitadas de acordo com a provisão de 3 de Dezembro de 1756.

Anexo: provisão (cópia) e recibo do secretário do governo de Pernambuco, António José Correia.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 7, D. 7

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 7, D. 416

---

---

---

---

---

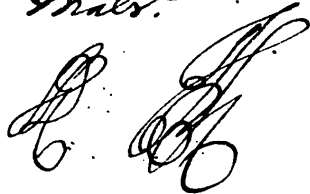
---

---

---

Junte-se a conta do Sr. Senhor  
 Prov. de Pernambuco sobre a Comenda de  
 Contas da Província de Pernambuco e do Reino  
 em 19 de Junho de 1759



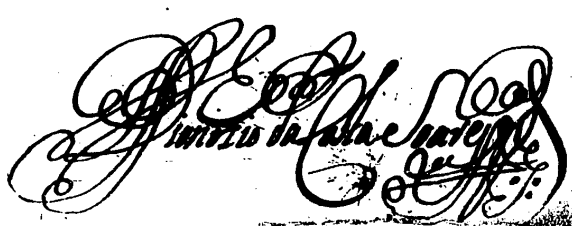






D'ella Real ordem de Vossa Magestade de tres de Dezembro de mil e Sete  
 Centos e cinquenta e seis que por copias suas junctas foy Vossa Magestade ser-  
 vida ordenar mandarse para esse Regno as tribunas das contas que ficarem na  
 a Província dos officiaes de decubimentos que constarem não terem quitacoes:  
 em obsequencia do que ordeney ao Escrivaõ da Fazenda ao fim de executar; e do  
 Decyho do Secretario do Governo de Pernambuco em alvao, consta ter se entre-  
 guenado mesmo em Copias em igual vao todas as decubtas e despesas das Almo-  
 rifles que constou não serem daos contos na Casa dos Contos dessa Costa para  
 serem na presente Prova: Vossa Magestade ordenara o que for servido.  
 De Deo Lapaide a Real perna de Vossa Magestade muitos an-  
 nos. Rio Grande do Norte V de Fevereiro de 1759





Pernambuco - 1759.


830



Copea



Dom João por Graça de Deos REY de Portugal  
E de Algarves da Guem e da Lem Mar e mlt Africa  
E de Guine W Cabo Verde a vry Provedor da Fazenda  
Real do Rio grande do Norte que por se averem quei-  
mado as Contas do Ultramar no Incendio dos Contos  
e Sedequio do Terramoto do pr. de Jo. do anno passado.  
Sob o servido e mandado por resolução de v. m. e  
de J. m. do presente anno tomada em consulta do  
Mesa do Conselho Ultramarino e este Reino extrañado  
a as Contas e Contas de J. m. Provedoria dos A. de de de  
Orçamento e Contas não tiverem quitação. E o Rey  
novo J. m. su pellos Concelhos do seu Reino e  
Ultramarino abaixo assignados, e separou q. duas vias.  
Estevam Luiz Correia affes Embaixo a vry  
Dez annos e cento e cinquenta e seis  
Secretario Joacim Almeida e vry de Leon e vry  
João Paulo de Albuquerque Castel Branco e Bran-  
cisco Lopes de Carvalho, Cumpram  
Cumpram e quitem a servida da Fazenda R.  
e vry e vry do Ultramar em forma curial  
e junta para se remota e conc. e vry  
na forma q. determina sua Mage. Cidade do  
Natal e de Maio dezanove annos e sete  
cento e cinquenta e sete Deonizio da Costa  
João = vry = Requisita 15 L. e vry  
Serv. nota Provedoria q. 36 e vry e vry do  
Natal dezanove de Maio de mil e setecentos e  
e cinquenta e sete João de vry e vry  
e continda may e vry e vry e vry e vry

  
Paulo José e Gregório da Faria Real  
Capitão do Rio grande do Norte por Sua Magestade  
Deus guarde de Brasília. Siel monte da  
propria e de me de porto e haberdancia de manada  
do Provedor da Fazenda Real de Conzio das Cortes  
Sorey nesta meoria cid. do Natai uojuinte  
Quatro de Janr. de 1705.

Paulo José

